

1 **ATA DE CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**
2 **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**
3 **JUIZ DE FORA DO DIA 09 DE MAIO DE 2014, REALIZADA NO DIA 06**
4 **DE JUNHO DE 2014, ÀS 14H30MIN, NO MUSEU DE ARTE MURILO**
5 **MENDES.x**

6 Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às 14 horas e 30
7 minutos, na Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes,
8 regimentalmente convocado sob a Presidência do Prof. Dr. José Luiz Rezende
9 Pereira e com as presenças dos Conselheiros: Altemir José Gonçalves Barbosa,
10 Andréa Vassallo Fagundes, Ana Paula Ferreira, Fernando Monteiro Aarestrup,
11 Flávio Iassuo Takakura, Helder Couto, Helton Geraldo de Oliveira Góes, Hélio
12 Antônio da Silva, Ignácio José Godinho Delgado, Jackeline Fernandes Fayer, Joacir
13 Teixeira de Melo, Jorge Carlos Felz Ferreira, José Geraldo Neto de Faria, José
14 Humberto Viana Lima Júnior, José Luiz Rezende Pereira, Lílian Pinto da Silva,
15 Lourival Batista de Oliveira Júnior, Maria Lúcia Polisseni, Marta Tavares d'Agosto,
16 Maria dos Remédios P. da Silva, Mateus Laterza, Mateus Netto Coelho, Miriam
17 Aparecida de Oliveira Pinto, Neiva Ferreira Pinto, Nilo Marques de Jesus, Nilson
18 Fontes de Oliveira, Paulo Dimas de Castro, Ricardo Bonfante, Ricardo Cristófaró,
19 Rodrigo de Souza Filho, Silvinha Pinto Vasconcelos, Victor Cezar Rodrigues,
20 Wilhelm Passarela Freire e Zuleyce Maria Lessa Pacheco, realizou-se mais uma
21 reunião do egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora.
22 Havendo número legal o Senhor Presidente iniciou a reunião. **ORDEM DO DIA:**
23 **PLENÁRIO: Pauta Única: Processo nº. 23071.006660/2014-01 – Proposta de**
24 **Resolução para promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular**
25 **da Carreira do Magistério Superior e para acesso à Classe de Titular da**
26 **Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFJF.**
27 **Reladoras: Professora Andréa Vassallo Fagundes e Professora Ana Paula**
28 **Ferreira. A relatora Andréa Vassallo Fagundes** explicou sobre o trabalho que a
29 comissão teve para atender às demandas encaminhadas pelas Unidades Acadêmicas
30 e confirmou que, para não fugirem ao previsto na Portaria do MEC, os critérios
31 foram mantidos, precisando o professor, para promoção à classe de Professor
32 Titular: possuir título de Doutor; ter cumprido o interstício mínimo de 24 (vinte e
33 quatro) meses no último nível da classe D, com denominação de Professor
34 Associado - ou último nível da classe D IV na carreira de EBTT; ser aprovado em
35 processo de avaliação de desempenho e lograr aprovação de memorial que deverá
36 considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica
37 relevantes, ou defesa de tese acadêmica inédita. A relatora esclareceu que houve
38 uma mudança substancial no que se refere ao processo de avaliação de desempenho,
39 já que a comissão inicialmente entendia que seria interessante um olhar do
40 departamento sobre tal avaliação, para posteriormente encaminharem o mesmo para
41 a comissão externa de avaliação. Disse que depois de estudarem melhor o assunto,
42 viram que não poderiam ter nenhum tipo de peso desse posicionamento do
43 departamento, já que a Portaria do MEC indica que todo o processo avaliativo
44 precisa passar pela comissão externa de avaliação. Esclareceu sobre o caminho que
45 o Professor deverá percorrer para ser promovido à Titular, tendo o docente que
46 oficializar seu interesse no departamento através de 6 (seis) cópias do relatório de
47 desempenho acadêmico e 6 (seis) exemplares ou do memorial ou da tese acadêmica
48 inédita. Aclarou que: o Chefe de Departamento protocolará o processo junto à
49 Secretaria de Unidade, que encaminhará o mesmo ao Conselho de Unidade; o
50 Conselho de Unidade, então, definirá e aprovará a nomeação da Comissão Especial

1 de Avaliação, ouvido o departamento de lotação do docente; nomeada essa
2 comissão, ela definirá o cronograma do processo de avaliação e informará o mesmo
3 à Secretaria da Unidade para a divulgação aos candidatos; a secretaria de unidade
4 receberá esses documentos e assessorará a Comissão Especial. Concluído o
5 processo pela Comissão Especial, ele será encaminhado, pela Secretaria da
6 Unidade, à PRORH, que dará prosseguimento aos trâmites de publicação da
7 promoção. Explicou também sobre como será formada a Comissão Especial de
8 Avaliação e como acontecerá a avaliação de desempenho. Teceu considerações
9 sobre a apresentação e defesa do Memorial, esclarecendo que utilizaram
10 contribuições da última reunião do CONSU, concluindo por definir na Resolução
11 que deverá ser anexado ao Memorial os documentos comprobatórios relacionados
12 aos últimos dez anos descritos e, ainda, que a defesa poderá acontecer através de
13 teletransmissão. Sobre as disposições gerais explicou que: atenderam a uma
14 solicitação posta na última reunião do CONSU, fazendo constar na Resolução que
15 na hipótese do candidato não lograr promoção, o mesmo poderá reiniciar o processo
16 após 1 (um) ano; que a Resolução será revista após dois anos, quando parâmetros
17 unificados para avaliação serão apresentados, analisados e aprovados; e que os
18 casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da UFJF. **O Senhor**
19 **Presidente** submeteu em discussão a Minuta de Resolução, passando a discorrer
20 com os Conselheiros sobre cada um dos Artigos da mesma e colocando os
21 destaques e decisões, ao final da discussão de cada um, em regime de votação. **Art.**
22 **1º:** Aprovado por unanimidade. **Art. 2º:** Aprovado por unanimidade. **Art. 3º:** O
23 Senhor Presidente colocou o artigo em discussão e seguiu-se um longo debate a
24 respeito de sua redação, tendo em vista que a mesma gerou interpretações diferentes
25 por parte dos Conselheiros. **A relatora Ana Paula Ferreira** explicou que a
26 comissão discutiu e o artigo pretendia contemplar que para o professor atingir o
27 acesso a Titular teria que demonstrar excelência e especial distinção no ensino e na
28 pesquisa ou no ensino e na extensão, esclarecendo, ainda, que se demonstrar
29 excelência apenas no ensino e na gestão, o acesso a Titular não seria contemplado.
30 Diante da divergência gerada na reunião, tendo em vista que alguns Conselheiros
31 defendiam que além de ensino mais duas áreas, e não apenas mais uma, fossem
32 necessárias para a promoção à Titular, **a Conselheira Jackeline Fernandes Fayer**
33 lembrou aos Conselheiros que a Lei nº12.772, de 28 de dezembro de 2012,
34 estabeleceu que os critérios seriam estabelecidos pela Portaria Ministerial e que o
35 art. 3º da Portaria nº982, de 3 de outubro de 2013 assim prevê: “No processo de
36 avaliação para acesso à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira
37 do Magistério Superior deverá ser demonstrada excelência e especial distinção
38 obrigatoriamente no ensino e na pesquisa ou extensão...”. Concluiu que se a Portaria
39 do Ministro já determina que o Professor tem que ter excelência e especial distinção
40 obrigatoriamente no ensino, na pesquisa ou extensão, que precisam contemplar
41 esses critérios na Resolução a fim de evitarem problemas posteriores. **A**
42 **Conselheira Andréa Vassalo Fagundes** defendeu a redação elaborada pela
43 comissão, visto contemplar a Portaria, ampliando o olhar para a gestão. **O**
44 **Conselheiro Rodrigo de Souza Filho** fez o encaminhamento de garantir na
45 Resolução o conteúdo definido na Portaria Ministerial, incluindo a gestão como
46 uma possibilidade de compensação adicional, ficando a comissão responsável por
47 elaborar uma redação que contemple essa ideia. **O Senhor Presidente** resumiu a
48 discussão travada pelos Conselheiros e colocou em votação, atendendo ao
49 encaminhamento feito, que o Professor, para acesso à Titular, deverá demonstrar
50 excelência e especial distinção no ensino e na pesquisa e/ou na extensão e a

1 participação em gestão acadêmica também seria considerada no processo de
2 avaliação. Aprovado por unanimidade. **Art. 4º:** Aprovado por unanimidade. **Art. 5º:**
3 Aprovado por unanimidade. **Art. 6º:** Aprovado por unanimidade. **Art. 7º:** Aprovado
4 por unanimidade. **Art. 8º:** **O Conselheiro Lourival Batista Júnior** não concordou
5 com a expressão empregada no Parágrafo Único e propôs substituírem “amizade
6 íntima ou inimizade notória” por “impedimento pessoal e/ou conflito de interesse”.
7 A proposta foi colocada em votação pelo Senhor Presidente. Aprovado por
8 unanimidade. **Art. 9º:** Aprovado por unanimidade. **Art. 10:** Aprovado por
9 unanimidade. **Art. 11:** Aprovado por unanimidade. **Art. 12:** Ouvidos os
10 Conselheiros, **o Senhor Presidente** colocou o artigo em regime de votação, com as
11 seguintes alterações: modificação do inciso VII, que passaria a ficar com a redação
12 “Organização e/ou participação em eventos e/ou projetos de pesquisa, ensino ou
13 extensão” e modificação na redação do parágrafo 2º, substituindo a palavra
14 “treinamento” por “qualificação”. Aprovado por unanimidade. **Art. 13:** Em relação
15 ao inciso X, os conselheiros optaram por retirar o parêntese ao final da frase e a
16 relatora Andréa Vassallo Fagundes propôs acrescentarem “chefia” à redação. Com
17 as alterações propostas, o inciso passaria a ter o seguinte texto: “Exercício de
18 cargos de direção, de coordenação e de chefia”. As propostas foram acatadas pelos
19 Conselheiros. Aprovado por unanimidade. **Art. 14:** A Conselheira Andréa Vassallo
20 Fagundes propôs acrescentarem no final da redação: “...devem ser estabelecidos e
21 aprovados no Conselho de Unidade”. **O Conselheiro Altemir José Gonçalves**
22 **Barbosa** observou que precisavam corrigir a redação trocando “Os critérios de
23 atribuição de pontos relacionados aos parâmetros de avaliação de desempenho...”
24 por “Os critérios de atribuição de pontos e os parâmetros de avaliação de
25 desempenho...”. **O Senhor Presidente** propôs alterarem o parágrafo único, para
26 fazerem dois parágrafos - o primeiro ficaria com a redação do antigo parágrafo
27 único e o segundo preveria o seguinte: “Os critérios de atribuição de pontos,
28 estabelecidos pelas Unidades Acadêmicas, serão publicados na página da UFJF e
29 mantidos por dois anos”. Os Conselheiros também notaram que precisavam corrigir
30 a redação, trocando “Artigos 13 e 14” por “Artigos 12 e 13”. Todas as propostas
31 foram acatadas pela comissão. Aprovado por unanimidade. **Art. 15:** Aprovado por
32 unanimidade. **Art. 16:** Os Conselheiros registraram que a redação do artigo
33 precisava ser revista, propondo que fosse alterada para a seguinte: “O Memorial
34 previsto no artigo 1º destas Normas, para promoção à classe E, com denominação
35 de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, deve demonstrar
36 excelência e especial distinção no ensino e na pesquisa e/ou na extensão.
37 Observaram, ainda, que precisavam fazer a seguinte correção: substituir no §1º
38 “Artigo 13” por “Artigos 12 e 13”. Aprovado por unanimidade. **Art. 17:** Os
39 Conselheiros propuseram alterar a redação do “caput” retirando a expressão “nos
40 três segmentos”. Aprovado por unanimidade. **Art. 18:** Aprovado por unanimidade.
41 **Art. 19:** Aprovado por unanimidade. **Art. 20:** Aprovado por unanimidade. **Art. 21:**
42 Aprovado por unanimidade. **Art. 22:** Aprovado por unanimidade. **Art. 23:**
43 Aprovado por unanimidade. **Art. 24:** Aprovado por unanimidade. **Art. 25:**
44 Aprovado por unanimidade. **Art. 26:** Aprovado por unanimidade. **Art. 27:**
45 Aprovado por unanimidade. **Art. 28:** **O Senhor Presidente** propôs alteraram a
46 redação para: “Esta Resolução será revista após dois anos, quando parâmetros para
47 avaliação serão apresentados, analisados e aprovados na perspectiva de obter
48 parâmetros unificados”. Aprovado por unanimidade. **Art. 29:** Aprovado por
49 unanimidade. **Art. 30:** Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o
50 Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião secretariada

1 por mim, Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior, que para constar lavrei a presente ata
2 que dato e assino.x
3 Juiz de Fora, 06 de junho de 2014.

4 Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior
5 Secretário Geral
6 Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
7 Reitor
8

9 ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA ____/____/____

1.	2.
3.	4.
5.	6.
7.	8.
9.	10.
11.	12.
13.	14.
15.	16.
17.	18.
19.	20.
21.	22.
23.	24.
25.	26.
27.	28.

29.	30.
31.	32.
33.	34.
35.	36.
37.	38.
39.	40.
41.	42.
43.	44.
45.	46.
47.	48.
49.	50.
51.	52.
53.	54.